



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

**Controle Interno**

**APOSTILAMENTO/2021**

**CA Nº 032/2021 PMBB**

**(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)**

PROCESSO nº: 2021.1222-01/GOVE

**EMENTA: 4º Termo de Apostilamento/CA Nº 032/2021-PMBB** Objeto: Revisão de preço de combustível Gasolina Comum.  
Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC E SECULT).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/DIMINUIÇÃO no preço do combustível, datado de 22/12/2021;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pelo Sr. Flávio Marcos Mezzomo (Prefeito/Gestor Municipal)1;
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **4º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **2,45%** (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), **menor**, ou seja, o valor do litro da gasolina passará de **R\$ 6,95** (seis reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 6,78** (seis reais e setenta e oito centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 032/2021-PMBB, para o restante do exercício 2021, e eventual prorrogação;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 23 de dezembro de 2021.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos